



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 21ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** ("Emissora"), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Emissora, objetivando atender aos interesses dos investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 21ª emissão ("Titulares de CRA", "CRAs" e "Emissão" respectivamente), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares de CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **23 de novembro de 2020, às 11h00** ("Assembleia"), **de forma exclusivamente remota e eletrônica**, por meio da plataforma eletrônica Zoom, administrada pela Emissora, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRA habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da ICVM 625, a ser coordenada pela Emissora, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia:

Conforme solicitação da JALLES MACHADO S.A. ("Companhia"), datada de 07 de outubro de 2020:

(i) Aprovar, de forma prévia, a redução do capital social da Companhia decorrente dos atos descritos nos itens (1) e (2) abaixo e, conseqüentemente, a renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado da "Cédula de Produto Rural Financeira Nº 001/2019", emitida pela Companhia em favor da Emissora, em 14 de fevereiro de 2020 para servir de lastro aos CRA, conforme aditada ("CPR-F"), nos termos do item "(x)" da Cláusula 9.1.1 da CPR-F, bem como a renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado dos CRA, nos termos das Cláusulas 7.4.1 e 7.4.4 do Termo de Securitização:

(1) Cisão, em uma ou mais operações, de determinados ativos e passivos ("Patrimônio Cindido") que representam, aproximadamente, 4,30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento) dos ativos totais da Companhia contabilizados em suas demonstrações financeiras de 31 de março de 2020, sendo que o Patrimônio Cindido será incorporado pela AGROJALLES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na

Fazenda São Pedro, na Rodovia GO 080, KM 185, 76.380-000 (“Incorporadora”), a qual passará a ter a mesma composição acionária que a Companhia (“Cisão”); e

- (2) Revisão e ajustes às demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios encerrados em março de 2018, 2019 e 2020, por recomendação dos auditores independentes, que resultarão em redução do resultado dos referidos exercícios e conseqüente necessidade de retificação das deliberações de capitalização de lucros aprovadas nas assembleias gerais de acionistas da Companhia realizadas em 28 de junho de 2018, 27 de junho de 2019 e 25 de junho de 2020, respectivamente, ressaltando que tais ajustes não implicarão em descumprimento dos índices financeiros;
- (ii) Caso a matéria constante do item (i) acima seja aprovada, aprovar a celebração do aditamento ao Termo de Securitização e à CPR-F para refletir que, após realizada a Cisão, os Titulares de CRA receberão, a título de prêmio, um percentual fixo (de acordo com cada evento de pagamento) sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA. O pagamento do prêmio será realizado nas Datas de Pagamento do Prêmio conforme definido abaixo e nos percentuais indicados a seguir:

Data de Pagamento do Prêmio	% do Prêmio sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA
18/02/2021	0,01%
15/02/2022	0,05%
15/02/2023	0,05%
15/02/2024	0,05%
17/02/2025	0,05%
19/02/2026	0,05%

- (iii) autorizar a Companhia, a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo a alteração dos Documentos da Oferta para refletir o quanto aprovado na Assembleia.

Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (<https://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/>) aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas.

**Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo Fundos.Net, na espécie “Proposta da Administração”, esclarecemos que o item da ordem do dia descrito no Edital de Convocação não deverá ser interpretado como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo Fundos.Net como “Proposta da**



**Administração” em razão do formato de disponibilização previsto no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da Comissão de Valores Mobiliários.**

A presente Proposta poderá ser acessada na CVM através do site [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste website, acessar “Central de Sistemas”, no menu “Lista de Sistemas” clicar em “Companhias”, após, clicar em “Consulta a Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, em seguida utilizar o ícone “EXIBIR FILTROS”, preencher “Eco. Sec.” em “Securitizadora”, preencher “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 21 Série: 1 JALLES MACHADO S.A. 02/2020 BRECOACRA4Y0” em “Nome do Certificado”, preencher “Assembleia” em “CATEGORIA”, preencher “AGE” em “TIPO”, preencher “Proposta do Administrador” em “ESPÉCIE”, preencher 23/11/2020 em “Data de Referência” e deixar os campos “Período de Entrega De:” e “Período de Entrega Ate:” em branco).

São Paulo, 31 de outubro de 2020.

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**Cristian de Almeida Fumagalli**

Diretor de Relações com Investidores